COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

Dispõe sobre os programas autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário. institui 0 Programa de Incentivo Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

Dê-se ao artigo 22 do Projeto a seguinte redação:

"Art. 22. Atendendo ao disposto no art. 6°, § 2°, I, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá exigir a inclusão de sistema de identificação por etiquetagem inviolável e individual, com rastreabilidade por geolocalização do produto;

Parágrafo único. A verificação da autenticidade, da inviolabilidade e da origem do produto deve ser possível de ser aferida pelo próprio consumidor, por meio de ferramentas gratuitas a serem disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento."

JUSTIFICAÇÃO

A medida proposta visa a facilitar o sistema de autocontrole, garantido ao consumidor ferramentas que possibilitem a verificação da autenticidade, da inviolabilidade e da origem do produto.





Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado ALCEU MOREIRA

2021-7880



